



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ARROIO DOS RATOS
Setor de compras – secretaria de educação

PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA(FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS) , PARA REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARROIO DOS RATOS/RS.

ARROIO DOS RATOS / RS

Agosto / 2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ARROIO DOS RATOS
Setor de compras – secretaria de educação

PROJETO BÁSICO

De acordo com Art. 6º, Inciso XXIII da Lei n.º 14.133/21 e legislação em vigor.

1. APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1 MUNICÍPIO

Arroio dos Ratos é um município localizado no estado do Rio Grande do Sul, Brasil. De acordo com dados do IBGE de 2022, a cidade possui uma área territorial de 425,791 km² e uma população residente de 14.601 pessoas, resultando em uma densidade demográfica de 34,29 habitantes por km². A escolarização de crianças de 6 a 14 anos atinge 97,6%, conforme dados de 2010. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,698, indicando um desenvolvimento humano médio.

1.2 ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO

As áreas de interesse deste projeto são as escolas municipais, ao todo o projeto contempla a reforma em 07 (sete) escolas, são elas: Anita Garibaldi, James Jhonson, Miguel Couto, Osvaldo Cruz, Recanto do Saber, Santa Rita e Thereza Francheschi.

1.3 LOCALIZAÇÃO

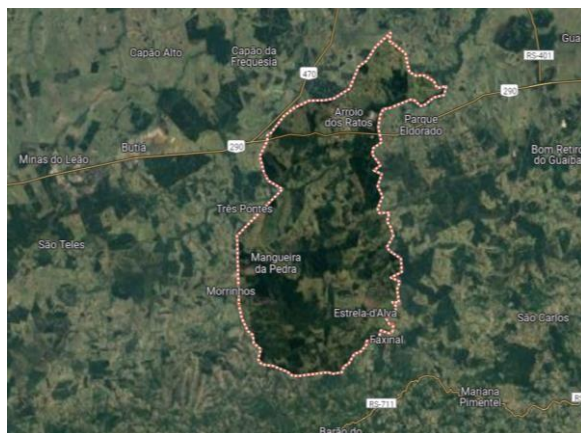


Figura 01: Croqui

demonstrando o perímetro urbano do município de Arroio dos Ratos/rs. Fonte: Adaptado de Google Maps.

Temos 6 escolas na zona urbana e 01 na zona rural.

DADOS DA INSTITUIÇÃO

- **ENTIDADE PROPONENTE:** Prefeitura Municipal de Arroios dos Ratos/RS
- **CNPJ:** 88.363.072/0001-44;
- **ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Educação;
- **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO:** Zara Regina Goveia de Souza;
- **ENDEREÇO:** Av. Espanha 02,sala 01 Centro;
- **CEP:** 96745-00 **U.F.:** RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ARROIO DOS RATOS
Setor de compras – secretaria de educação

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

- **TÍTULO DO PROJETO:** Reforma de escolas municipais Arroio dos Ratos
- **LOCAL:** Situadas na zona urbana e 01 na Zona Rural do município de Arroio dos Ratos.
- **VALOR:** R\$ R\$ 233.093,90 (Duzentos e trinta e três mil com noventa e três reais e noventa centavos); (valor c/ BDI 25,00% incluso no preço final).

1 – Escola Municipal de Ensino Fundamental Miguel Couto

Endereço: Rua João Pereira da Silva, 1250 – Nossa Senhora Aparecida
Telefone: (51) 3656 – 3881

2- Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz

Endereço: Rua Adão de Medeiros, 539 – Alto da Bela Vista
Telefone: (51) 3656 – 3680

3 - Escola Municipal de Educação Infantil Recanto do Saber

Endereço: Rua Dr. Roberto Cardoso, 740 - Santa Bárbara
Telefone: (51) 3656 - 3687

4- Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Rita de Cássia

Endereço: Rua José dos Santos, 751 - Atafona
Telefone: (51) 3656 - 4140

5- Escola Municipal de Ensino Fundamental Anita Garibaldi

Endereço: Rua Ítalo Barreto do Nascimento, 916 – Vila Garcia
Telefone: (51) 980146373

6- Escola Municipal de Ensino Fundamental James Jhonson

Endereço: Estrada do Faxinal, 25430 – Zona Rural
Telefone: 999231438

7- Escola Municipal de Educação Infantil Thereza Franceschi

Endereço: Travessa Manoel Lague, 686 - Santa Bárbara
Telefone: (51) 3656 - 3269

Memorial descritivo, orçamentos e cronograma seguem em anexo com esse documento.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A justificativa para a elaboração de um projeto básico para reformas de escolas municipais se fundamenta na necessidade de garantir um ambiente seguro, acessível e adequado para o aprendizado, em conformidade com as normas técnicas e legais vigentes. As reformas são essenciais para melhorar a infraestrutura escolar, atendendo às demandas da comunidade e contribuindo para a qualidade do ensino, além de preservar o patrimônio público e assegurar uma gestão eficiente dos recursos.

A deterioração das instalações não só compromete a segurança de alunos, professores e funcionários, mas também impacta negativamente o desenvolvimento educacional, tornando as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ARROIO DOS RATOS
Setor de compras – secretaria de educação

intervenções de manutenção e modernização imprescindíveis para a criação de um ambiente propício ao desenvolvimento integral dos estudantes.

A execução deste projeto tem como objetivo proporcionar um ambiente adequado, tanto aos alunos como aos professores e demais colaboradores da escola, visando o perfeito atendimento à população e proporcionar um espaço seguro aos profissionais, para que possam exercer a função de levar conhecimento aos alunos da rede pública municipal de ensino.

Desta forma, de maneira justa, o Município solicita a reforma das escolas supracitadas, visando à continuidade dos serviços públicos por ele ofertado.

4. OBJETO

Contratação de empresa de prestação de serviços com fornecimento de materiais para execução de obras e construções de engenharia para Reforma de escolas municipais de Arroio dos Ratos /RS.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Conforme “Ordem de Serviço” expedida pelo Gestor do órgão solicitante deste objeto. A Contratada deverá realizar os serviços solicitados conforme orientações determinadas por este órgão, obedecendo às especificações.

PRAZO PREVISTO PARA O SERVIÇO:

02 (dois) meses;

- **INÍCIO:** Os serviços iniciarão a partir da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço;
- **TÉRMINO:** Ao final de um período de 02 (dois) meses após recebimento da ordem de serviço.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso dar-se-á conforme medições aprovadas pela CONTRATANTE, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente quitada e aprovada pelo responsável pela fiscalização dos serviços.

- **FORMA DE PAGAMENTO:** (x) Mensal (x) Medição
() Bimestral () Trimestral
() Semestral () Única e Global

• **VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 233.093,90 (Duzentos e trinta e três mil com noventa e três reais e noventa centavos); (valor c/ BDI 25,00% incluso no preço final).

7. DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação nesta licitação, o licitante deverá apresentar a seguinte qualificação técnica:

- Possuir empresa habilitada para a prestação de serviços, objeto deste projeto básico, em situação regular;
- Possuir no quadro ou apresentar declaração de contratação futura, para execução da obra, de responsável profissional graduado em Engenharia Civil, Arquitetura ou técnico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ARROIO DOS RATOS
Setor de compras – secretaria de educação

equivalente.

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um fiscal responsável, Rafael Silveira Corrêa, matrícula 4239 CREA RS 265986, indicado pela Secretaria Municipal de Educação;

2. O gestor deste contrato terá, entre outras, as seguintes atribuições: expedir ordens de execução de serviços; proceder ao acompanhamento técnico da execução dos serviços; fiscalizar a execução do contrato quanto à qualidade desejada, inclusive quanto ao material de consumo e aos equipamentos utilizados; comunicar a CONTRATADA o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento; solicitar a aplicação de sanções pelo descumprimento de cláusula contratual, atestar as notas fiscais para o efeito de pagamento; recusar e devolver os serviços cuja execução não se verifique adequada estando em desacordo com as especificações;

3. A empresa contratada terá que disponibilizar: equipe, materiais e ferramentas para atender as demandas. (veículos leves, veículos caminhão de carroceria para transporte e remoção de materiais, equipamento de proteção individual e ferramentas);

4. Serviços a serem realizados eventualmente reposição e limpeza em caso de intempéries;

5. Os materiais necessários à prestação de serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA;

6. As máquinas e equipamentos utilizados não poderão soltar nenhum tipo de resíduos (óleo, graxa ou combustível) no solo ou na pista de pouso e pisos; soltar fumaças ou cheiro que demonstrem falta de manutenção; provocar ruídos que incomodem as pessoas que estão trabalhando ou circulando pelo local;

7. A CONTRATADA deverá tomar as precauções necessárias quanto à proteção de funcionários, pedestres, veículos e imóveis, evitando que eventuais resíduos possam causar prejuízo;

8. A CONTRATADA deverá fornecer a mão de obra e todo o material, equipamentos e utensílios, incluindo sacos plásticos para acondicionamento dos resíduos;

9. A responsabilidade quanto ao comportamento dos funcionários em serviço, compreendendo o relacionamento pessoal com qualquer pessoa que estiver presente nos locais atendidos, possíveis quebras, avarias, furtos e inutilização de qualquer objeto ou bem público causado pelo uso de material inadequado caberá à empresa CONTRATADA que deverá efetuar o ressarcimento total pelo dano causado;

10. A empresa CONTRATADA deverá deixar em perfeitas condições de limpeza, ocupação e uso os locais onde forem realizados os serviços;

11. A empresa CONTRATADA deverá oferecer um número telefônico fixo ou móvel ou fax, objetivando a comunicação rápida e um endereço eletrônico para eventuais comunicações;

12. Todas as despesas na prestação dos serviços, como manutenção, combustível, seguros, encargos sociais e trabalhistas e danos a terceiros, ocorrerão por conta da empresa CONTRATADA;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ARROIO DOS RATOS
Setor de compras – secretaria de educação

13. Os funcionários deverão apresentar-se em serviço devidamente uniformizados e com crachá de identificação, com equipamentos de segurança EPI's, luvas, botas (botinas) e demais equipamentos que se fizerem necessários, sem ônus para a CONTRATANTE;
14. É de responsabilidade da CONTRATADA o respeito às leis ambientais vigentes;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ARROIO DOS RATOS
Setor de compras – secretaria de educação

9. ASSINATURAS E CARIMBOS DOS RESPONSÁVEIS

10.1 ASSINATURA E CARIMBO DO ENG. RESPONSÁVEL PELO PROJETO



Documento assinado digitalmente
LUCAS BERTOLINO CARDOSO
Data: 26/08/2024 08:28:0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

10.2 ASSINATURA E CARIMBO DA RESPONSÁVEL PELA PROPOSIÇÃO


Zara Regina Goveia de Souza
Secretária Municipal de Educação
Port. 0600/2024

Arroio dos Ratos , 23 de agosto de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ARROIO DOS RATOS
Setor de compras – secretaria de educação

ANEXOS



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: REFORMA ESCOLAS DE ARROIO DOS RATOS 2024

Município: Arroio dos Ratos - RS

1. OBSERVAÇÕES GERAIS

Este memorial serve de complemento à planilha orçamentária referente aos serviços destinados à reforma das escolas Anita Garibaldi, Miguel Couto, Osvaldo Cruz, Recanto do saber, Thereza Fraceschi e Santa Rita.

A empresa que executará a obra deverá fornecer todos os materiais, EPIs (equipamentos de proteção individual), equipamentos em geral, ferramentas, mão-de-obra e tudo o mais necessário à perfeita execução da obra, assim como ART de execução. O cumprimento referente aos encargos sociais é de inteira responsabilidade da empresa.

A justificativa do tipo de cada serviço descrito a seguir foi definido pelo responsável técnico autor do projeto, com base nas características do local, tipo de solo, sistemas construtivos usados na região, tipo de edificação e materiais que compatibilizassem a obra projetada com o custo com base na tabela do SINAPI.

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, obedecendo rigorosamente às determinações do responsável técnico pela execução da obra e/ou projeto. Em possíveis casos de divergências entre cotas registradas numericamente e medidas tomadas em escala, prevalecerão as primeiras. Quaisquer mudanças ou alterações, que por ventura se façam necessárias, deverão ser levadas previamente ao conhecimento do responsável técnico pelo projeto arquitetônico. Uma cópia dos Projetos Aprovados e ARTs de Projeto e Execução, como também cópia do Memorial Técnico Descritivo da Obra deverá ser mantida, obrigatoriamente na obra. Obrigatoriamente a empresa deverá visitar os locais das obras junto com o responsável técnico do município,

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os equipamentos necessários para a execução dos serviços. Para isto deverá obter junto aos órgãos e concessionárias locais as respectivas licenças e permissões. As despesas de taxas e consumo são de responsabilidade da Contratada. A contratada é responsável pela guarda, vigia e segurança de todos os elementos do canteiro de obras, garantindo seu perfeito fechamento e evitando intrusões, mantendo em perfeitas condições todas as instalações pertencentes ao canteiro, primando pela limpeza e conservação também das áreas externas e contíguas ao canteiro. Tanto o canteiro de obras, como demais instalações deverão atender a NR-18 "Condições do Meio Ambiente de trabalho na Indústria da Construção Civil".

A placa de obra será confeccionada em chapa galvanizada fixada com estrutura de madeira. Terá área de 0,35m², com altura de 0,5 m e largura de 0,7 m, e deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal da obra ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. Deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução da obra.

3. ESCOLA MIGUEL COUTO

No Miguel Couto a quadra esportiva será lavada com lava jato de alta pressão e, após a remoção de toda a sujeira e partículas soltas, será executado novo piso de concreto armado com h=8cm com acabamento polido e com uma leve inclinação para escoar água (será feito sobre a quadra existente)

Após período adequado, serão feitos os cortes das juntas de dilatação. Por último, serão pintadas as demarcações de quadra poliesportiva com cores diferentes para cada esporte.

No interior da escola, serão substituídas todas as telhas translúcidas.



4. ESCOLA OSVALDO CRUZ

Inicialmente será substituído toda a treliça no final da cobertura (local da foto abaixo)



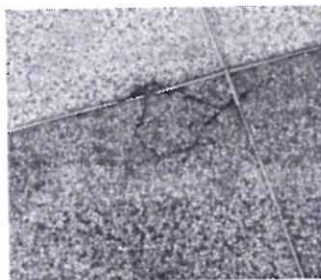
Após isso, toda a estrutura metálica desse telhado será lixada para remover qualquer parte de ferrugem que já esteja solta. E posteriormente será feito a pintura em 3 demãos com tinta sobre ferrugem (exemplo hammerite ou similar de excelente qualidade, a ser aprovada pelo setor de engenharia antes de iniciar os trabalhos) com cor a ser definida pela direção da escola.

5. ESCOLA RECANTO DO SABER

Em alguns locais onde o piso de granilite está mais danificado, deverá ser quebrado e refeito o contrapiso e o granilite.

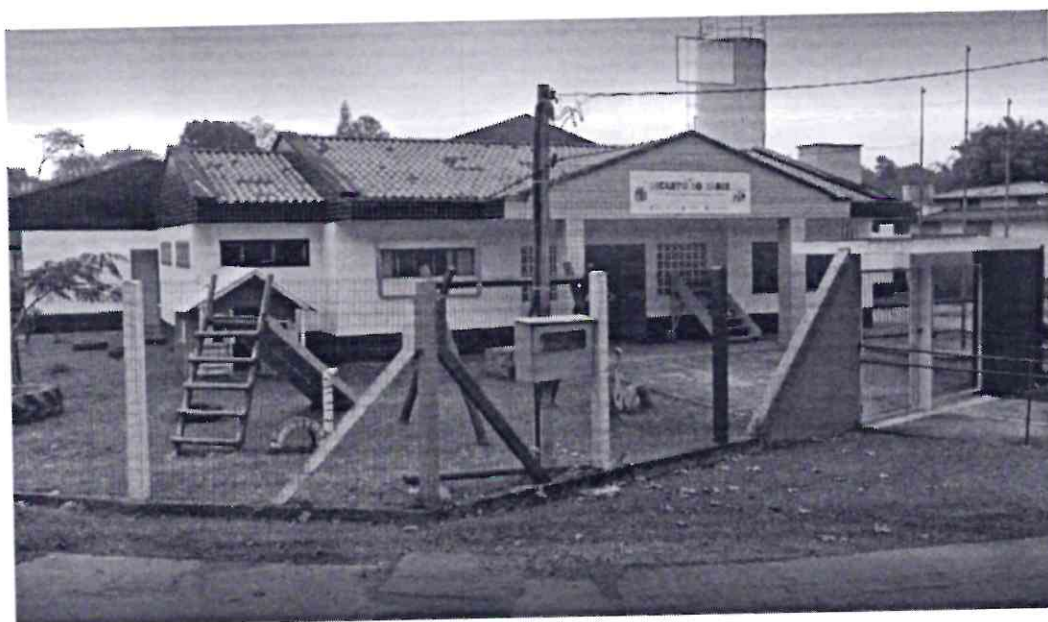
No bloco da administração, todo o piso será limpo e executado contrapiso para regularização de 3cm de espessura.

Será colocado em todo o bloco novo piso cerâmico antiderrapante de 45x45cm a ser escolhido junto com corpo técnico da escola e também rodapé cerâmico de 7cm de altura.



Todas as portas existente serão mantida, mas terão que sofrer ajustes devido a nova altura do piso (deve ser cortado uma tira da parte inferior da folha, marco, guarnições...)

Em uma das salas do bloco administrativo uma janela será removida, o vão será aberto com um tamanho de 120x200cm, será executado verga e contraverga de 230cm e colocação de janela com vidro 6mm com o mesmo padrão da escola. Nessa sala também será feito ponto de tomada e toda infra necessária para ser instalado aparelho de ar condicionado inverter de 12000 BTUS (a tubulação de cobre será embutida na alvenaria). Por fim será pintada toda a sala (paredes e teto) e também toda a parede pelo lado externo.



Nos dois banheiros todo o revestimento de parede e piso será removido, as válvulas hidras serão fechadas e novos pontos de água para caixa acoplada serão feitos. Será colocado novo revestimento cerâmico em todas as paredes e novo piso em porcelanato. Serão instaladas 4 novas bacias sanitárias com caixas acopladas e 2 novas bancadas em granito com cuba e torneira. O teto também receberá pintura nova. As divisórias das cabines sanitárias serão mantidas as mesmas.

6. ESCOLA SANTA RITA

Todo o piso da quadra de esportes será limpo com lava jato de alta pressão, primeiro será aplicado selador e após a secagem será pintado com tinta específica para piso (3 demãos) e feito as demarcações das linhas de quadra poliesportiva com tinta epóxi (2 demãos).

A rede de proteção na volta e na parte superior também será

substituída por uma rede nova de nylon 4mm 12x12cm.

Ao lado da quadra de esportes será feito dreno linear, do tipo espinha de peixe, com tubo PEAD perfurado, com ligação no esgoto pluvial da rua.

Serão substituídas 6 portas de madeira 80x210 com pintura em esmalte

No pátio será construído a caixa de areia para as aulas de educação física. Será feito uma mureta em forma de U com 4,5x7m e colocação de areia na parte interna.

7. ESCOLA ANITA GARIBALDI

A empresa contratada deverá fornecer e instalar piso de polipropileno (Esporte Externo EE-30 (30X30X1,5cm) em base de polipropileno de alto impacto com 30 amortecedores em borracha termoplástica e Acabamentos: Rampa Modulare – Macho e Rampa Modulare Fêmea RM-30 / RF-30 (30x0,7x1,5cm) em base de polipropileno de alto impacto com amortecedores em borracha termoplástica.) em local indicado pela escola.

Também será feito reparo na calha de beiral existente. Será colocado novos suportes diminuindo o espaço entre eles, pois o peso da água está cedendo um pouco a calha. Se necessário também será corrigido o caimento da calha, aumentando o caimento para o lado do tubo de queda

8. ESCOLA JAMES JHONSON

Será removido 300m² de forro em madeira e colocado novo forro em PVC no mesmo lugar, pontos de iluminação e luminárias serão mantidos no mesmo lugar.

9. ESCOLA THEREZA FRANCESCHI

Deverá ser removida a porta metálica existente e entregue ao município.

Após a remoção da porta, deverá ser feito requadro no vão para recebimento da nova esquadria. Assim como reparos pontuais nas paredes e laje da sala.

Será instalado porta de madeira veneziana de 150x210cm similar à existente, assim como instalação do vidro liso incolor de 6mm.

Também será fornecido e instalado pela empresa contratada 1un. Porta de madeira com 80x210cm

Será pintado com tinta látex PVA de boa qualidade as paredes e laje da sala.

As duas portas novas e a porta existente serão pintadas com tinta esmalte de boa qualidade

Serão colocadas 2 novas tomadas elétricas em ponto à definir pela administração da escola. Também será instalado luminária de led em ponto

existente na laje

10. SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá ser entregue totalmente limpa e com todas as instalações novas funcionando perfeitamente. A remoção de entulho é responsabilidade da empresa contratada

11. ENTREGA DE OBRA

A obra deverá ser entregue com a área trabalhada totalmente limpa e livre de qualquer entulho e com todos os itens funcionando perfeitamente.

Arroio dos ratos, 25 de junho de 2024.

Lucas Bertolino Cardoso
Engenheiro Civil
CREA RS 235713